

DELEGADOS REGIONAIS DO ENSINO PROFISSIONAL

Por decretos de 20 do corrente, foram designados para exercer as funções de delegado regional nas Delegacias Regionais do Ensino Profissional a seguir indicadas os srs. Rubens Rodrigues da Costa, 2.ª da Capital; Luis José da Cunha, 4.ª da Capital; Osmar Sa-

les Figueiredo, 5.ª — Campinas; Deoclec Vieira de Camargo, 8.ª — Sorocaba; Carlos Alberto Corrêa Salles, 9.ª — São José do Rio Preto; Jorge Pinheiro Machado, 10.ª — Botucatu; e Evaristo Fabricio, 11.ª — Ribeirão Preto.

As Delegacias Regionais do Ensino Profissional, num total de 12, foram instituídas por decreto de 4 de agosto último, cabendo-lhe o serviço de inspeção e orientação das unidades de ensino industrial subordinadas ao Departamento competente da Secretaria da Educação, respeitadas as restrições da legislação federal. Além das Delegacias agora preenchidas, o decreto instituiu mais a 1.ª e 3.ª na Capital, 6.ª em Presidente Prudente, 7.ª em Guaratinguetá e 12.ª em Lins.

Memorial de escriturários

Numerosa comissão de escriturários do serviço público estadual, tanto da Capital como do Interior, esteve ontem à tarde nos Campos Elísios, sendo recebida pelo Governador em exercício, Desembargador Sylos Cintra.

Durante a audiência, o sr. Delcio Gonçalves da Silva, em nome da comissão, fez entrega ao Chefe do Executivo de um memorial contendo as reivindicações da classe, consubstanciadas em melhoria de vencimentos e prestação de assistência hospitalar aos servidores residentes no Interior.

Falando na oportunidade, o Desembargador Sylos Cintra ressaltou que, quanto à primeira reivindicação, os estudos com ela relacionados, remetidos pelo DEA, encontram-se agora na Secretaria da Fazenda, a fim de serem ultimados. Quanto à assistência hospitalar, para o que o memorial sugere a realização de convênio entre o Hospital do Servidor Público e o nosocomio do Interior, afirmou o Governador em exercício que o assunto já havia sido examinado com o presidente do IPESP, para o encaminhamento adequado.

Araçatuba amplia seu serviço de água

Dentro da colaboração preconizada pelo Plano de Ação, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo está financiando a Prefeitura de Araçatuba um plano de ampliação de seu serviço público de água potável. A Secretaria da Viação, através de seu Departamento de Obras Sanitárias, proporciona àquela Prefeitura sua assistência técnica para a realização do referido plano. Há dias, nos DOS, foi realizada a compra da tubulação de ferro fundido e peças especiais necessárias à referida ampliação. Essa compra, financiada como acima dissemos, importou em Cr\$... 29.416.461,60.

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE PIRAJUÍ

O Governador do Estado em exercício, despachando expediente da Secretaria da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Energia Elétrica a conceder, ao Município de Pirajuí, auxílio no valor de Cr\$ 1.582.054,90, em materiais e mão de obra, para executar linha de transmissão, com extensão de 6,7 km e 132 kV, entre a Fazenda Barreiro e o distrito de Cordeiro e respectiva rede de distribuição para atendimento de 400 moradores do distrito de Cordeiro. Os materiais serão entregues pelo DAE após a comprovação da implantação de postes e acessórios pela Prefeitura, no prazo de 210 dias.

Leia na Revista

"ADMINISTRAÇÃO PAULISTA"

"Introdução à Seleção de Pessoal"

de GILBERTO B. SCHLITLER SILVA

editada pelo DEA, Volume II, ns. 1, 2

—//—

PEDIDOS: R. Florêncio de Abreu, 848 — 6.º and. Tel. 32-9896 Seção de Material

NOVO PAVILHÃO PARA O MANICÔMIO JUDICIÁRIO

Em cumprimento ao Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto, a Diretoria de Obras Públicas, por determinação do eng. Francisco Machado de Campos, Secretário da Viação, abriu concorrência pública para as obras de construção do novo pavilhão para o Manicômio Judiciário, em Franco da Rocha.

Entidades declaradas de utilidade pública

Foram sancionadas pelo Governador em exercício, Desembargador Sylos Cintra, leis que declaram de utilidade pública as seguintes entidades: Associação Paulista de Críticos Teatrais com sede nesta Capital; o Centro Espirita Fraternidade de Osasco. Asilo de Inválidos de Campinas e E. C. Nipo-Brasileiro, de Indaiatuba.

Água do DAE para novas ruas

O Departamento de Águas e Esgotos vai realizar estudos para execução de prolongamentos da rede de água para os moradores das seguintes ruas: Aperitubu, São Julião, Inhangaba e Volta Grande, no bairro de Santa Isabel; Monte Alegre, Brooklin Novo; Aetaba, em V. Madalena; Dois, em V. Santo Antonio, no bairro de Santana; estrada de Vila Ema, no bairro de Vila Ema; Dr. Tomaz Catunda, na Vila Anglo-Brasileira; Nha-Guaçu, em Indianópolis; ruas Dois, Três, Quatro e Vinte e Sete, do Jardim Maringá, em Vila Matilde.

Auxílio rodoviário para Charqueada

O Governador do Estado em exercício, ao despachar expediente da Secretaria da Viação, aprovou resolução do Conselho Rodoviário autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem a conceder à Prefeitura Municipal de Charqueada auxílio no valor de Cr\$ 500.000,00, por conta da verba "Obras de Emergência da Rede Municipal", e a liberar a importância de Cr\$ 108.473,00 por conta de sua disponibilidade junto ao Auxílio Rodoviário Estadual.

Seminário de Estudos para o Magistério Primário em Santos

Realiza-se de 25 a 29 do corrente, no Grupo Escolar Cesário Bastos, em Santos, o Seminário de Estudos para o Magistério Primário do Litoral, promovido pelo Departamento de Educação, através do Serviço de Expansão Cultural.

Este é o décimo seminário do gênero. Os nove anteriores tiveram por sede as cidades de Barretos, Lins, Adamantina, Sorocaba, Franca, Piracicaba, Marília, Guaratinguetá e São Bernardo do Campo, reunindo cada um deles cerca de 500 inscritos. Tais reuniões de estudos visam especialmente à atualização e renovação dos métodos pedagógicos.

O prof. Euvaldo de Oliveira Melo, Secretário da Educação, deverá comparecer à abertura dos trabalhos do Seminário, às 8 horas da próxima segunda-feira.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 40.798, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n.º 5.444, de 17 de novembro de 1959.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n.º 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, um crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a concessão de auxílios a serem distribuídos, pelo Conselho Estadual de Assistência Hospitalar, a instituições particulares que prestam assistência médico-hospitalar gratuita no Estado, compreendidas no Plano de Ação — Setor I — Letra "C" — Saúde Pública e Assistência Social.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado a 0,19% (dezenove centésimos por cento) o limite fixado no artigo 18 da Lei n.º 2.958, de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de Setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA — Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Governador.
Luciano Vasconcelos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de Setembro de 1962.
Floravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 40.799, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 80.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n.º 5.444, de 17 de novembro de 1959.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n.º 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Justiça, um crédito especial de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas com a construção de Cadeias e Delegacias, compreendidas no Plano de Ação — Setor I — Letra "B" — Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 0,05% (cinco centésimos por cento), o limite fixado no artigo 18 da Lei n.º 2.958, de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de Setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA — Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Governador.
Luciano Vasconcelos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de Setembro de 1962.
Floravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 40.800, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, atribuídas ao Tribunal de Contas do Estado:

		Cr\$
VERBA N. 6		
Material e Serviços		
8.07.3	3 — Material de Consumo	
	30 — Artigos de expediente	
	300 — Artigos de escritório, desenho, impressos e papelaria	250.000,00
	39 — Material de distribuição remunerada e gratuita	
	326 — Placas de veículos e material de lacração	40.000,00
	329 — Serviços gráficos e de publicidade	200.000,00
8.07.4	4 — Despesas Diversas	
	40 — Gastos gerais	
	402 — Lavagem de roupa	3.000,00
	42 — Serviços de conservação	
	420 — Instalações e equipamentos	60.000,00
Total das Suplementações		553.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior ficam reduzidas, no mesmo orçamento, verba e códigos nele mencionados, as seguintes dotações:

		Cr\$
VERBA N. 6		
Material e Serviços		
6.07.3	3 — Material de Consumo	
	30 — Artigos de expediente	
	301 — Artigos de limpeza e higiene	15.000,00
	31 — Alimentação	
	312 — Artigos de mesa, copa e cozinha	10.000,00
	32 — Material de laboratório de gabinete	
	322 — Fotografias, plantas e cópias	20.000,00
	34 — Vestiários e dormitórios	
	340 — Vestiários	10.000,00
	342 — Uniformes e fardamentos	200.000,00
	36 — Custeio, manutenção e conservação	
	364 — Veículos, semovimentos e arreamentos	235.000,00
6.07.4	4 — Despesas Diversas	
	42 — Serviços de conservação	
	424 — Veículos e arreamentos	18.000,00
	43 — Comunicações e transportes	
	432 — Transportes diversos	45.000,00
Total das Reduções		553.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 21 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA — Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Governador.

Luciano Vasconcelos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de setembro de 1962.
Floravante Zampol
Diretor Geral